



O NOSSO BAIRRO



→ NOS CORREIOS ←



→ NUM PAYSHOP JUNTO DE SI ←



→ NO MULTIBANCO ←

→ POR DÉBITO DIRETO ←
NO SEU BANCO

Traga o comprovativo de titularidade da sua
conta bancária e peça o formulário para
preencher no Gabinete do Inquilino Municipal

Pagar a renda é uma das obrigações dos inquilinos. A data limite para pagamento das mesmas é o dia 23 do mês a que respeita o recibo. Regularizar a renda dentro do prazo estipulado, evita incómodos que podem revelar-se dispendiosos.

Se efetuar o pagamento depois do dia 23 de cada mês terá como inconvenientes o agravamento do valor a pagar, consequência dos juros de mora e taxas de justiça. O atraso reiterado implica a resolução do contrato de arrendamento apoiado e o conseqüente processo de despejo.

Ao pagar atempadamente, não só evita transtornos, como também colabora com a Domus Social no sentido de haver uma melhor utilização dos recursos disponíveis ao serviço dos inquilinos.

Pode pagar a sua renda no Gabinete do Inquilino Municipal ou, em alternativa, através de débito direto, Payshop, por Multibanco ou nos Correios.

Pague dentro do prazo estipulado. Evite filas, evite transtornos.



Serviço 24 horas de apoio aos inquilinos municipais para **situações de emergência**, de segunda a sexta-feira, das 17h30 às 09h00, e aos fins de semana, durante todo o dia, através do número azul 808 100 505.



É possível aceder gratuitamente à internet, a partir de qualquer dispositivo móvel com tecnologia **Wireless**, no **GIM**. A rede “Wi-Fi Porto Digital” é automática, não sendo necessário registo ou validação.



Subscreva a **newsletter** da Domus Social no site **www.domussocial.pt** e receba estas e outras informações da Empresa Municipal de Habitação e Manutenção no seu endereço de correio eletrónico.